

Registre-se Autue-se

Sala das Sessões

19.08.1996



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

19.08.96

DESTINO:

NÚMERO

122.96

CÓDIGO:

DL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 106/96

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 106396 de autoria do
EDIL WILSON DILLEM DOS SANTOS- Denomina Rua RODÃO
DIAS PEREIRA- BAIRRO GILBERTO MACHADO

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO
Por 12 (Labeleiro)
Sala das Sessões 14/10/1996

Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e noventa seis , autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

lido



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - F

VETO A PROJETO DE LEI

NUMERO PROPRIO...:

PROTOCOLO GERAL...: 1922/96

DATA PROTOCOLO...: 19/08/96

Handwritten signature and date 10/9

196

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 1996

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 19/08/1996

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 106/96

(Rubrica do Presidente)

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. Juarez Tavares Matta
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex^a. que VETEI o Projeto de Lei nº 106/96, por já existir a denominação a que ele se refere.

Trata-se da "Rua Geralda Furtado de Oliveira", cadastrado no Departamento de Cadastro Imobiliário sob código 801.055, conforme Lei nº 2317/83.

Cordiais Saudações,

JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

Handwritten signature of José Tasso Andrade

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por 12 (1 abstenção)

Sala das Sessões 14/10/1996

Rubrica do Presidente



-04-

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 106/96

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de Veto ao Projeto de Lei 106/96 que denomina logradouro público.

VOTO DO RELATOR:

O presente Veto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as disposições regimentais.

Sala das Comissões, 14 de Outubro de 1996.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - PRESIDENTE

LUCAS MOULAIS - RELATOR

ELIMAR FERREIRA - MEMBRO

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
ÁLVARO SCALABRIN	X	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	Ausente	
ANTONIO CEZAR FERREIRA	X	
AVÍLIO MACHADO SILVA	Ausente	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	Ausente	
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	Ausente	
JOSÉ CARLOS AMARAL	Abstve	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente	
LUCAS MOULAIS	X	
M ^a . BEATRIZ C. A. SOUZA	Ausente	
THÉO SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEN SANTOS	X	

Veto ao
 PROJETO No. 106/96
 REQUERIMENTO No. _____
 DATA: 14.10.96
 RESULTADO DA VOTAÇÃO:
 APROVADO EM 15 DISCUSSÃO
 POR 12 (12 votos)
 Sala Sessões, 14/10/1996

REJEITADO EM ___ DISCUSSÃO
 POR _____
 Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR
 Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

RETIRADO DE PAUTA
 A REQUERIMENTO DO
 Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

 OBSERVAÇÃO
